



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.821, DE 18 DE MAIO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de maio de 2022

“Denomina como Unidade de Saúde Vereadora Rosa Maria Teixeira a unidade de saúde localizada na Rua Monte Aprazível, 50 – Jardim Ana Estela em Carapicuíba.”

Anexos

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13858/76miUSZLcDMpPFFWXfpzQV9mtLAkeS3L.pdf>